



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5,888, DE 09 DE março DE 1988

Constitui o Conselho de Administração do FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - O Conselho de Administração do FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO, de que trata o artigo 10 da Lei nº 2.039, de 30 de maio de 1983, fica assim constituído

PRESIDENTE

José Roberto dos Santos

MEMBROS

I - escolhidos pelo Prefeito Municipal:

Walter Teixeira Pinto

Rosalina Benedetti de Alvarenga

Lúcia Helena dos Santos

II - escolhidos pela Câmara Municipal:

Vereador Francisco José Vieira Negrini

Vereador Adão Nery da Silva

III - escolhidos pela Reitoria da UNITAU:

José Mauro Machado

Prof. Dimas de Maio Freitas e Silva

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do Conselho de Administração, de que trata este artigo terão mandato de dois (2) anos, sendo automática a sua posse.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

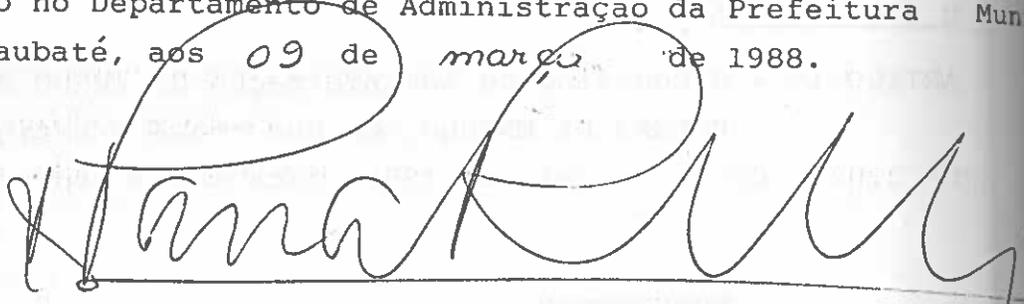
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 1988
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.




JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 1988.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO